

職程制度》第十三條第二款(四)項及第四款的規定,以附註形式修改其在政府總部輔助部門擔任職務的行政任用合同第三條款,晉階至第七職階勤雜人員,薪俸點180點,自二零一七年二月十一日起生效。

二零一七年二月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

180, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 11 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Fevereiro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

經濟財政司司長辦公室

第 45/2017 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第三條及經七月五日第29/99/M號法令修改的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第十條的規定,作出本批示。

一、下列人士續任為澳門貿易投資促進局監察委員會成員,自二零一七年四月一日起為期一年:

主席——高展鵬;

委員——鄧君明;

委員——譚麗霞(財政局代表)。

二、擔任上述職務的報酬按照該實體章程的規定訂定。

二零一七年二月八日

經濟財政司司長 梁維特

二零一七年二月十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

保安司司長辦公室

第 19/2017 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款、以

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 45/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do artigo 10.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação dos membros da Comissão de Fiscalização do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2017:

Presidente: Kou Chin Pang;

Vogal: Tang Kuan Meng José;

Vogal: Tam Lai Ha, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. A remuneração dos referidos cargos é a que vier a ser fixada nos termos do estatuto daquela entidade.

8 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 13 de Fevereiro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 19/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 8.º, dos n.ºs 1,

及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條以及第十一條第一、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見，現作出本批示。

一、批准於治安警察局出入境事務廳關閘邊境站警司處新安裝及使用2支錄像監視系統鏡頭（編號PC20-12及PC7-16）。

二、批准取消原先按照刊登於二零一六年七月十三日第二十八期第二組《澳門特別行政區公報》的保安司司長第117/2016號批示第一款第二項所指，安裝於上址的2支錄像監視系統鏡頭（編號PC14-01及PC0-09）。

三、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

四、許可期間屆滿之日與保安司司長第117/2016號批示所指期間一致，可續期。

五、本批示於公布翌日生效。

六、將本批示通知治安警察局。

二零一七年二月十日

保安司司長 黃少澤

二零一七年二月十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社會文化司司長辦公室

第 12/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第4/2017號行政法規《醫療爭議調解中心》第五條第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任李潤龍為醫療爭議調解中心協調員，為期兩年，其每月報酬為相當於公職薪俸表七百七十點。

二、本批示自二零一七年二月二十六日起產生效力。

二零一七年二月二十一日

社會文化司司長 譚俊榮

4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime Jurídico da videovigilância em espaços públicos), e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo a instalação e funcionamento de 2 novas câmaras de videovigilância (n.ºs PC20-12 e PC7-16) no Comissariado do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco do Serviço de Migração do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

2. Autorizo o cancelamento de 2 câmaras de videovigilância (n.ºs PC14-01 e PC0-09) instaladas no local acima referido, autorizadas anteriormente ao abrigo da alínea 2) do n.º 1 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 117/2016, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 2016.

3. O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) é a entidade responsável pela gestão das câmaras referidas.

4. A data de caducidade da autorização é prevista no Despacho do Secretário para a Segurança n.º 117/2016, podendo o prazo ser renovável.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

10 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 14 de Fevereiro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 12/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2017 (Centro de Mediação de Litígios Médicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, Bernardino Paulo Azedo Lei como coordenador do Centro de Mediação de Litígios Médicos, com remuneração mensal correspondente ao índice 770 da tabela indiciária da função pública.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2017.

21 de Fevereiro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.